EDITAL Nº 11 - INQUI/UFMS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

INSTITUTO DE QUÍMICA (INQUI) COMISSÃO ESPECIAL

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE DE APOIO AOS PROGRAMAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA UFMS

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO INSTITUTO DE QUÍMICA– INQUI, instituída pela Portaria nº 61/2026, de 26 de outubro de 2026, do Instituto de Química (INQUI) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 145/2026; e com as Resoluções CD/UFMS nº 389/2023, nº 583/2025, nº 697/2026 e nº 742/2026, torna públicas as condições e especificações das vagas de Professor Visitante, observadas as disposições a seguir:

1. QUADRO DE VAGAS:

Unidade	Código	Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação
CAMPO GRANDE/MS						
INQUI	1251	ENGENHARIA QUÍMICA	1	Dedicação Exclusiva	Integral	Doutor

2. DA REMUNERAÇÃO:

2.1. A remuneração total considera a soma do Vencimento Básico e da Retribuição por Titulação, conforme item 3 do Edital nº 145/2026.

Dedicação Exclusiva - Doutor
Vencimento Básico: R$ 6.397,19 + Retribuição por Titulação de Doutorado: R$ 7.356,77 + Auxílio-Alimentação R$ 1.192,00.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo portal concursos.ufms.br, de 4 a 13 de novembro de 2026.

30/10/2026
Nº 8915
Pg. 470

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade ou, no caso de candidato estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dispensado quando o número constar de forma legível no documento oficial de identidade;

c) Diploma de graduação;

d) Diploma de doutorado, com titulação obtida há, no mínimo, dois anos;

e) Currículo Lattes atualizado, com comprovação de produção científica relevante nos últimos cinco anos.

3.2.1. A documentação apresentada deverá comprovar o atendimento aos requisitos de formação acadêmica exigidos para a vaga, conforme especificado a seguir:

Graduação em: Engenharia Química; ou Engenharia de Alimentos; ou Engenharia Ambiental; ou Engenharia Mecânica.

Doutorado em Área de Avaliação: Ciência de Alimentos; Engenharias I; ou Engenharias II; ou Engenharias III ; ou Materiais; ou Química.

3.3. Não serão aceitas inscrições incompletas ou condicionais, quanto à documentação, sob pena de indeferimento da inscrição do candidato. É admitida uma única inscrição no processo seletivo. Em caso de múltiplas inscrições, será considerada apenas a última, sendo as demais indeferidas.

3.4. Os pedidos de atendimento diferenciado observarão o item 10 e o Anexo I do Edital nº 145/2026. A inscrição em vagas reservadas e os respectivos procedimentos de verificação observarão os itens 7 a 9 do mesmo Edital.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR VISITANTE:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) Exerçam outra atividade remunerada, pública ou privada, em razão da vedação inerente ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e demais disposições legais aplicáveis;

b) não possuírem disponibilidade para o cumprimento integral da jornada de trabalho de quarenta horas semanais, em regime de dedicação exclusiva;

c) estiverem abrangidos pelos impedimentos ou prazos legais de nova contratação previstos na Lei nº 8.745, de 1993;

d) candidato que foi demitido do serviço público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, nos últimos 8 (oito) anos; ou

e) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. INCLUSÃO DOS COMPROVANTES DA PROVA DE TÍTULOS

5.1 A inclusão dos comprovantes para a Prova de Títulos deve ser feita diretamente utilizando

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
30/10/2026
Nº 8915
Pg. 471

a plataforma, na área do candidato.

5.2 Após a conclusão da inscrição, o candidato deve selecionar o ícone (T) para iniciar a inclusão dos comprovantes, individualmente, conforme listado no Anexo I deste Edital.

5.3 É obrigatória a inclusão do currículo atualizado, emitido pela Plataforma Lattes, no campo específico destinado à Prova de Títulos, na plataforma do processo seletivo, ainda que o documento já tenha sido anexado no ato da inscrição.

5.3.1. A ausência do currículo emitido pela plataforma Lattes implicará a atribuição da nota 0,00 (zero) à toda Prova de Título do candidato.

5.4 Será considerado o maior título de pós-graduação (doutorado) e em caso de ter concluído vários cursos de pós-doutorado, todos poderão ser adicionados. Os demais itens deverão ser adicionados observando o prazo dos últimos cinco anos.

6. DAS PROVAS E DOS HORÁRIOS:

6.1. O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

6.1.1. A seleção compreenderá prova objetiva (eliminatória e classificatória, peso 30), prova didática (eliminatória e classificatória, peso 40) e prova de títulos (classificatória, peso 1), conforme item 13.1 do Edital 145/2026.

6.2. As etapas do Processo Seletivo serão realizadas conforme as datas, os horários e os locais estabelecidos no Quadro 2, observadas as disposições e os prazos previstos no Edital Progep/UFMS nº 145/2026.

Quadro 2 – Cronograma de realização das etapas do Processo Seletivo*.

Etapa	Data	Horário e local
Realização da prova objetiva	26/11/2026	08:30 h em sala virtual
Divulgação de resultado da prova objetiva	26/11/2026	A partir de 17:00 h em endereço eletrônico
Sorteio do tema da prova didática	26/11/2026	08:15 h em sala virtual
Sorteio de ordem de apresentação da prova didática	03/12/2026	08:15 h em sala virtual
Prova didática	03/12/2026	08:30 h em sala virtual
Análise de títulos e resultado preliminar pelas comissões	02 a 05/12/2026	A partir de 04/12/2026 às 17:00 h em endereço eletrônico

*Demais etapas, observar o item 4 - Cronograma do Edital Prograd/Progep 145/2026.

6.3. As provas objetiva e didática serão realizadas remotamente, por meio da plataforma Google Formulários e Google Meet, em sala virtual.

6.4. Os procedimentos de prova observarão, no que couber, a Resolução CD/UFMS nº

30/10/2026
Nº 8915
Pg. 472

389/2023 e o Edital nº 145/2026.

6.5. A prova escrita (objetiva) terá início às 08:30 h do dia 26/11/2026 (horário oficial de Mato Grosso do Sul, GMT-4) de maneira remota e em sala virtual. Os links para as salas serão enviados aos candidato(a)s com no mínimo 30 minutos de antecedência. O preenchimento das respostas será feito por plataforma Google Formulários.

6.5.1. A prova objetiva será composta de 15 (quinze) questões de múltipla escolha, de mesma pontuação. As questões abrangem o conteúdo programático descrito nas seções 7.1.1 até 7.1.8. A duração da prova objetiva será de duas horas e meia (150 minutos). A nota final do candidato(a) estará entre 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com duas casas decimais de precisão. Serão eliminado(a)s os candidato(a)s que obtiverem nota menor que 5,00 (cinco) na prova objetiva.

6.5.2. Para a realização da prova objetiva, o candidato(a) deverá estar em um ambiente individual, silencioso e livre de interrupções, com um computador contendo câmera e microfone em perfeito funcionamento. Durante toda a prova objetiva, tanto a câmera quanto o microfone deverão permanecer ligados, de modo a permitir a total visualização e escuta do candidato(a) e do ambiente de prova.

6.5.3. O candidato deverá obrigatoriamente compartilhar a tela de seu computador, mantendo o compartilhamento ativo até o término da avaliação.

6.5.4. Durante a realização da prova objetiva, apenas duas guias do navegador deverão estar no compartilhamento de tela integral do candidato(a): aba Google Meet e aba do Google Formulários (que conterá a prova objetiva).

6.5.4.1. Em caso de interrupção do compartilhamento de tela, a Comissão Especial de Seleção notificará imediatamente o candidato para o restabelecimento da transmissão, registrando a ocorrência em ata.

6.5.4.2. Caso a interrupção decorra de falha técnica involuntária, a Comissão avaliará a ocorrência, considerando sua duração, as circunstâncias verificadas e a possibilidade de continuidade da fiscalização, registrando em ata a decisão fundamentada.

6.5.4.3. A recusa injustificada em compartilhar a tela ou o descumprimento deliberado das orientações da Comissão, após tentativa de restabelecimento, poderão resultar na eliminação do candidato, mediante decisão fundamentada e registro em ata, observadas as disposições do Edital PROGEP/UFMS nº 145/2026.

6.5.5. O resultado da prova objetiva será divulgado em 26/11/2026 a partir de 17 h (horário oficial de Mato Grosso do Sul, GMT-4) por meio eletrônico na página: https://inqui.ufms.br.

6.6. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

6.6.1. O sorteio do tema da prova didática será realizado em 26/11/2026 às 08:15h (horário oficial de Mato Grosso do Sul, GMT-4). O sorteio será realizado pelo site https://sorteador.com.br/ e o resultado será divulgado posteriormente pelo endereço eletrônico: https://inqui.ufms.br.

6.7. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos. Se o tempo de prova didática exceder 50 minutos, haverá interrupção imediata pelo Presidente da Comissão e o candidato não poderá continuar sua exposição a partir daquele momento.

6.7.1. O sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para a prova didática será realizado no dia 03/12/2026, às 8h15min, remotamente, via Google Meet. O link de acesso ao sorteio será enviado por e-mail aos candidatos com pelo menos 30 minutos de antecedência do horário do início da sessão. Para a realização do sorteio, será utilizado o site https://sorteador.com.br/.

6.7.2. Após o sorteio da ordem de apresentação da prova didática, todos os candidatos deverão enviar a apresentação que será utilizada na prova didática para o endereço eletrônico: diogo.jorqueira@ufms.br. O arquivo deverá estar em formato pdf.

6.7.3. A prova didática será pontuada de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) com precisão de duas casas decimais de acordo com os critérios da Resolução CD/UFMS nº 389/2023.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
30/10/2026
Nº 8915
Pg. 473

6.7.4. O candidato que não obtiver, no mínimo, 7,00 (sete) pontos de aproveitamento na prova didática ou realizar a prova didática em tempo inferior a 40 minutos estará eliminado do processo seletivo.

6.7.5. A prova didática de cada candidato será gravada e realizada em sessão pública, por meio da plataforma Google Meet, sendo vedada a presença dos demais candidatos inscritos no processo seletivo durante a apresentação de cada candidato(a).

6.8. A avaliação da prova de títulos será realizada concomitantemente à prova didática pela Comissão de Avaliação de Títulos.

6.9. O Quadro de Notas será divulgado no site da unidade (https://inqui.ufms.br) pela Comissão Especial, após o término de todas as etapas da seleção.

7. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

7.1. Os seguintes temas serão avaliados para as provas objetiva e didática:

7.1.1. Bombas e Balanço de Energia Mecânica.
7.1.2. Perda de Carga em Tubulações e Acessórios.
7.1.3. Transferência de Calor por Condução em Regime Permanente
7.1.4. Transferência de Calor por Convecção em Regime Permanente.
7.1.5. Trocadores de Calor: Equação de Balanço de Energia e MLDT.
7.1.6. Evaporação: Evaporadores de Simples e Múltiplo Efeito.
7.1.7. Difusão Mássica em Regime Permanente sem Reação Química.
7.1.8. Separação por Destilação: Separação Convencional e Azeotrópica.

8. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BENNETT & MYERS. Fenômenos de Transporte. 2ª ed. McGraw-Hill, 1978.
CREMASCO, A. C. Operações Unitárias em Sistemas Particulados e Fluidomecânicos. São Paulo: Blucher, 2012.
CREMASCO, M. A. Fundamentos de Transferência de Massa. 2ª ed. Editora da Unicamp, 2011.
INCROPERA, F. P.; DEWITT, D. P.; BERGMAN, T. L.; LAVINE, A. S. Fundamentos de Transferência de Calor e Massa. Tradução de Eduardo Mach Queiroz e Fernando Luiz Pellegrini Pessoa. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., 2008.
MCCABE, W. L.; SMITH, J. C.; HARRIOTT, P. Unit operations of chemical engineering. 7. ed. New York: McGraw-Hill, 2004.
WELTY, J. R.; RORRER, G. L.; FOSTER, D. G. Fundamentos de transferência de momento, de calor e de massa. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.
WHITE, F. M. Mecânica dos fluidos. 6. ed. Porto Alegre: AMGH, 2011

9. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO DA VAGA

9.1. Em atendimento aos itens 5.4 e 12.2 a 12.4 do Edital nº 145/2026, ficam previstas as seguintes metas e indicadores, vinculados aos programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão da unidade:

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
30/10/2026
Nº 8915
Pg. 474

Eixo / atividade	Meta semestral	Indicador de desempenho comprovação
Ensino	Lecionação de disciplinas na Graduação conforme carga horária estabelecida pela unidade	Planos de ensino, frequência e notas enviados via Siscad para a Coordenação de Graduação em Bacharelado em Química Tecnológica e Engenharia Química
Pesquisa	Participação na execução de pelo menos 1 (um) projeto de pesquisa com ou sem fomento da unidade (INQUI)	Participação comprovada em pelo menos 1 (um) projeto de pesquisa com ou sem fomento da unidade (INQUI) via documentação SIGProj
Extensão / ações institucionais	Proposta ou participação da execução de pelo menos uma ação de extensão universitária, incluindo a ação 'Vem pra UFMS' e ações de orientação e preparação ao ENADE	Participação comprovada em pelo menos 1 (um) projeto de extensão com ou sem fomento da unidade (INQUI) via documentação SIGProj

9.2. As metas e os indicadores integrarão o Plano de Atividades do Semestre. Ao final de cada semestre, o professor visitante apresentará relatório de atividades, resultados, documentos comprobatórios e justificativas para metas não alcançadas, para avaliação pela Direção da unidade, em articulação com as áreas demandantes.

10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. Os documentos comprobatórios deverão ser anexados individualmente na área do candidato, de 27 a 29/11/2026, na forma do item 14 do Edital nº 145/2026.

10.2. A avaliação observará integralmente a Tabela de Pontuação da Prova de Títulos constante do Anexo II do Edital nº 145/2026, com pontuação máxima de 300,00 pontos. A ausência do currículo Lattes implicará nota zero em toda a prova de títulos.

10.3. Para atividades sujeitas a limitação temporal, considerar-se-á o período a partir de 1º de janeiro de 2021, conforme item 14.9, ressalvadas as exceções expressas no item 14.10 do Edital nº 145/2026.

11. INFORMAÇÕES GERAIS:

11.1. Os impedimentos à contratação são os previstos no item 11 do Edital nº 145/2026. A contratação exige disponibilidade para 40 horas semanais em dedicação exclusiva.

11.2 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado preliminar das inscrições, ao resultado da prova objetiva e ao resultado preliminar das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 4, Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 145/2026. A interposição de recurso para cada uma das etapas deverá ser realizada na área do candidato, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

11.3. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem diplomas de graduação e doutorado na formação exigida, reconhecidos pelo MEC, e conforme especificado no Quadro de Vagas.

30/10/2026
Nº 8915
Pg. 475

11.4. Para contratação e recebimento do vencimento e da retribuição por titulação, somente será aceito como comprovação do título, Diploma de Doutorado, com no mínimo 2 anos de conclusão;

11.5. A vigência do contrato será de 1 (um) ano e terá início após assinatura de todas as partes, data em que o Professor Visitante deverá iniciar suas atividades, e poderá ser prorrogado por igual período, totalizando o prazo máximo de dois (dois) anos.

11.6. O contrato poderá ser rescindido ou prorrogado dependendo da necessidade da Unidade, interesse e autorização da Administração Central.

11.7. O Processo Seletivo terá validade de doze meses contados da homologação do resultado final.

11.8. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

11.9. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: secac.inqui@ufms.br ou processo.substituto@ufms.br

Diogo Silva Sanches Jorqueira

Presidente da Comissão Especial

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Silva Sanches Jorqueira**, **Professor do Magisterio Superior**, em 29/10/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6773358** e o código CRC **2768583D**.

INSTITUTO DE QUÍMICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS